



MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

EDITAL MGS Nº 02/2016

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A. e o IBFC - Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, no uso de suas atribuições legais, em razão de erro material detectado, COMUNICAM que foram efetuadas retificações, conforme indicado a seguir:

1. Incluir no Anexo I as seguintes especificações:

OCUPAÇÃO	REQUISITOS GERAIS	REQUISITOS FÍSICOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	<ul style="list-style-type: none">· Ensino Médio Completo;· possuir Carteira Nacional de Habilitação "D", constando que o portador "exerce atividade remunerada";· ter curso atualizado para condutores de veículos de emergência, e demais requisitos previstos em Resoluções do CONTRAN, em vigor, devendo constar no campo "observações" da CNH a realização do mesmo;· não ter cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias, durante os últimos doze meses, a contar da data de convocação para admissão, conforme comprovação por prontuário do DETRAN;· apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na atividade, comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público ou Pessoa Jurídica de Direito Privado, na qual deverá constar CNPJ e firma reconhecida.	<ul style="list-style-type: none">· permanecer longos períodos na posição sentada.· Possuir boa acuidade visual.	<ul style="list-style-type: none">- Conduzir veículos automotores especiais de emergência (ambulância), atuando em escala diurna e noturna de revezamento ou diarista, portando a documentação obrigatória;- prestar atendimento ao público, transportando pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde;- zelar pela segurança e conforto dos pacientes;- registrar e controlar os dados relacionados às saídas do veículo;- manter o veículo devidamente limpo e abastecido;- realizar verificações dos itens de uso obrigatório, de segurança e conforto do veículo;- identificar a necessidade de manutenções preventivas e corretivas, informando-a ao setor responsável;- realizar viagens, sempre que necessário, para atendimento das demandas de serviços;- preparar e organizar, com antecedência, o veículo utilizado;- executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental;- executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

2. Incluir no Anexo II o município de realização da prova para o seguinte emprego/ocupação:

REGIÃO	MUNICÍPIOS INTEGRANTES	EMPREGO	OCUPAÇÃO	SEXO	SALÁRIO BASE	CH	NÚMERO DE VAGAS	MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
VALE DO RIO DOCE 1	GOVERNADOR VALADARES	MOTORISTA D/E	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	MASCULINO/ FEMININO	R\$ 2.039,29	44	CR	GOVERNADOR VALADARES

Belo Horizonte, 24 de junho de 2016.